



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2019  
PROTOCOLO 9856/2018  
Processo Administrativo nº. 169/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2019

1. Aos quinze dias do mês de outubro de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 68/2019** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Irani Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 603.389.469-34, Decreto nº 4960/2019 e o DETENTOR DA ATA **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, Inscrição Estadual nº 170/0009009, Inscrição Municipal nº 1128, com endereço à Rua José Bonifácio, nº 265, Centro - Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, telefone: (54) 3523-2014, e-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com), neste ato representado pelo Sr. **Cleiton Cesar Longo**, inscrito no CPF sob nº 006.225.880-01.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 10 de outubro de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de preços para aquisição de EPI'S Básicos Profissional Individual para adequação do PMAQ** conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

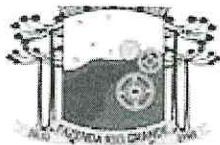
1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 11.958,15 (Onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 68/2019 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

CLEITON CESAR  
LONGO:006225  
88001

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2019.10.17  
16:31:17 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 68/2019.

3. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central, na Avenida Venezuela, n.º 247, Bairro Nações, neste Município, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.1. Fica designada como fiscal a servidora **Andreia Teodoro Pinto**, matrícula nº 356.235;

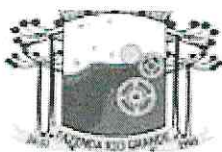
5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 10 (dez) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622  
588001  
Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2019.10.17  
16:31:38 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenação de Contratos

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

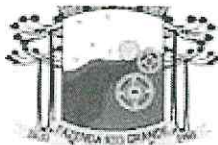
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| Funcional                            | Fonte | Secretaria |
|--------------------------------------|-------|------------|
| 03.01 10.301.0003<br>2.009.3.3.90.30 | 1303  | Saúde      |
| 03.01 10.301.0003<br>2.010.3.3.90.30 | 1000  | Saúde      |

CLEITON  
CESAR

LONGO:0062  
2588001

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2019.10.17  
16:31:51 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

|                                      |      |       |
|--------------------------------------|------|-------|
| 15.01 10.301.0003<br>2.051.3.3.90.30 | 1000 | Saúde |
| 15.01 10.301.0003<br>2.051.3.3.90.30 | 1303 | Saúde |
| 15.02 10.301.0003<br>1.013.3.3.90.30 | 1000 | Saúde |
| 15.02 10.301.0003<br>2.054.3.3.90.30 | 1000 | Saúde |
| 15.02 10.301.0003<br>2.054.3.3.90.30 | 1303 | Saúde |
| 15.02 10.301.0003<br>2.054.3.3.90.30 | 1371 | Saúde |
| 15.02 10.301.0003<br>2.054.3.3.90.30 | 1381 | Saúde |
| 15.02 10.301.0003<br>2.054.3.3.90.30 | 1494 | Saúde |
| 15.03 10.305.0003<br>2.056.3.3.90.30 | 1303 | Saúde |
| 15.03 10.305.0003<br>2.056.3.3.90.30 | 1324 | Saúde |
| 15.03 10.305.0003<br>2.056.3.3.90.30 | 1494 | Saúde |
| 15.03 10.305.0003<br>2.056.3.3.90.30 | 1510 | Saúde |
| 15.04 10.301.0003<br>2.058.3.3.90.30 | 1000 | Saúde |
| 15.04 10.301.0003<br>2.058.3.3.90.30 | 1303 | Saúde |
| 15.05 10.302.0003<br>2.062.3.3.90.30 | 1000 | Saúde |
| 15.05 10.302.0003<br>2.062.3.3.90.30 | 1303 | Saúde |
| 15.05 10.302.0003<br>2.062.3.3.90.30 | 1369 | Saúde |
| 15.05 10.302.0003<br>2.063.3.3.90.30 | 1000 | Saúde |
| 15.05 10.302.0003<br>2.063.3.3.90.30 | 1303 | Saúde |
| 15.05 10.302.0003<br>2.063.3.3.90.30 | 1494 | Saúde |
| 15.05 10.302.0003<br>2.064.3.3.90.30 | 1303 | Saúde |
| 15.05 10.302.0003<br>2.064.3.3.90.30 | 1494 | Saúde |

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as

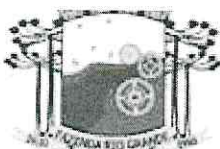
CLEITON  
CESAR

LONGO:00622

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR

LONGO:00622588001

Dados: 2019.10.17  
16:32:06 -05'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I. Advertência.**

**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

**II. Multa, nos seguintes termos:**

**a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

**c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

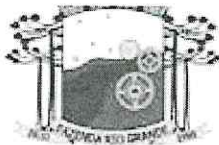
**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

**e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem

CLEITON  
CESAR  
LONGO:00

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:0062258800  
1  
Dados: 2019.10.17  
16:32:18 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

CLEITON  
CESAR  
LONGO:00  
622588001

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:0062258800  
1  
Dados: 2019.10.17  
16:32:32 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

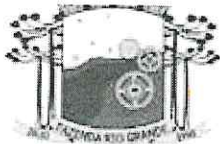
13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 068/2019**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 068/2019**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

CLEITON  
CESAR  
LONGO:006  
22588001

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2019.10.17  
16:32:44 -03'00'

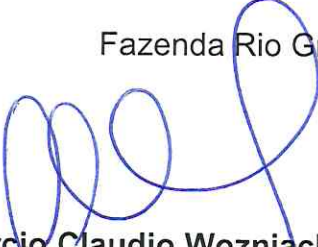


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenação de Contratos

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2019.

**P/ Contratante:**

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal

  
**Irani Aparecida dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Fabiano Dias dos Reis**  
Procurador Geral do Município  
OAB/PR 45.402

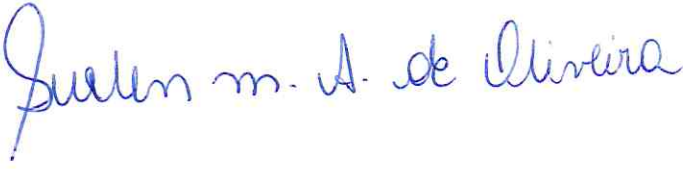
**P/ Contratada:**

CLEITON CESAR  
LONGO:006225  
88001  
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2019.10.17 12:18:02  
**Cleiton Cesar Longo**

**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**Testemunhas:**

  
**Edaige Vieira Reis**

  
**Suelen m. A. de Oliveira**

ESTADO DO RIO GRANDE  
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                                                                                       | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| r. do Processo: 169/2019      Licitação: 68/2019 - PR      Data da Homologação: 10/10/2019 |          |                       |                  |         |             |           |                |             |          |
| Fornecedor: 11270 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP                         |          |                       |                  |         |             |           |                |             |          |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |     |         |        |         |        |        |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|---------|--------|---------|--------|--------|
| 1  | 04-02-0105 | Óculos de proteção, incolor, lente única com proteção lateral em uma só peça, com tratamento anti-risco, armação com encaixe para lente, hastes reguláveis, orifícios para cordão, em duro- policarbonato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IMPERIAL/CA 28018 | UNI | 100,000 | 0,0000 | 2,2200  | 222,00 | Venceu |
| 2  | 04-02-0106 | Luva de proteção, confeccionada em vaqueta, com punho de 20cm confeccionada em raspa, possui elástico de ajuste no dorso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CALSEG/CA 15467   | PAR | 10,000  | 0,0000 | 11,0000 | 110,00 | Venceu |
| 21 | 04-02-0168 | Capa de Chuva em PVC Forrada com touca na cor amarela, Tam. P, Fechamento em botões de pressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SOLDASUL/CA 18165 | UNI | 39,000  | 0,0000 | 9,0500  | 352,95 | Venceu |
| 22 | 04-02-0169 | Capa de Chuva em PVC, Tamanho M, forrada com touca na cor amarela - Fechamento em botões de pressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SOLDASUL/CA 18165 | UNI | 74,000  | 0,0000 | 9,0500  | 669,70 | Venceu |
| 23 | 04-02-0170 | Capa de Chuva em PVC, Tamanho G, Forrada com touca na cor amarela - Fechamento em botões de pressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SOLDASUL/CA 18165 | UNI | 69,000  | 0,0000 | 9,0500  | 624,45 | Venceu |
| 24 | 04-02-0171 | Capa de Chuva em PVC, Tamanho GG, Forrada com touca na cor amarela - Fechamento em botões de pressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SOLDASUL/CA 18165 | UNI | 39,000  | 0,0000 | 11,2000 | 436,80 | Venceu |
| 30 | 04-02-0176 | Sapato de segurança feminino, Nº 34, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar | CARTOM/CA 16478   | PAR | 8,000   | 0,0000 | 32,9000 | 263,20 | Venceu |

31

04-02-0177  
Sapato de segurança feminino Nº 35, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar

CLEITON  
CESAR  
LONGO:0062  
2588001

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2019.10.17  
16.24.14 02'00"



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Desccto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|------------|----------------|-------------|----------|
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|------------|----------------|-------------|----------|

r. do Processo: 169/2019      Licitação: 68/2019 - PR      Data da Homologação: 10/10/2019  
Fornecedor: 11270 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |     |        |        |         |        |        |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|---------|--------|--------|
| 32 | 04-02-0178 | Sapato de segurança feminino Nº 36, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar | CARTOM/CA 16478 | PAR | 16,000 | 0,0000 | 32,9000 | 526,40 | Venceu |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|---------|--------|--------|

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |     |        |        |         |        |        |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|---------|--------|--------|
| 33 | 04-02-0179 | Sapato de segurança feminino Nº 37, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar | CARTOM/CA 16478 | PAR | 17,000 | 0,0000 | 32,9000 | 559,30 | Venceu |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|---------|--------|--------|

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |     |        |        |         |        |        |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|---------|--------|--------|
| 34 | 04-02-0180 | Sapato de segurança feminino Nº 38, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar | CARTOM/CA 16478 | PAR | 17,000 | 0,0000 | 32,9000 | 559,30 | Venceu |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|---------|--------|--------|

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |     |        |        |         |        |        |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|---------|--------|--------|
| 35 | 04-02-0181 | Sapato de segurança feminino Nº 39, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar | CARTOM/CA 16478 | PAR | 15,000 | 0,0000 | 32,9000 | 493,50 | Venceu |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|---------|--------|--------|

CLEITON  
CESAR  
LONGO:006  
22588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2019.10.17 16:34:28 -03'00'

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|

r. do Processo: 169/2019      Licitação: 68/2019 - PR      Data da Homologação: 10/10/2019  
Fornecedor: 11270 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |     |        |        |         |        |        |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|---------|--------|--------|
| 36 | 04-02-0182 | Sapato de segurança feminino Nº 40, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar  | CARTOM/CA 16478 | PAR | 10,000 | 0,0000 | 32,9000 | 329,00 | Venceu |
| 37 | 04-02-0183 | Sapato de segurança masculino Nº 37, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar | CARTOM/CA 16478 | PAR | 6,000  | 0,0000 | 30,0500 | 180,30 | Venceu |
| 38 | 04-02-0184 | Sapato de segurança masculino Nº 38, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar | CARTOM/CA 16478 | PAR | 7,000  | 0,0000 | 30,0500 | 210,35 | Venceu |
| 39 | 04-02-0185 | Sapato de segurança masculino Nº 39, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar | CARTOM/CA 16478 | PAR | 8,000  | 0,0000 | 30,0500 | 240,40 | Venceu |

CLEITON  
CESAR  
LONGO:0062  
2588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2019.10.17 16:34:40 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE  
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                                                                                       | Material   | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca do Produto | Un. Med. | Qtde Cotada | Desccto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|-------------|------------|----------------|-------------|----------|
| r. do Processo: 169/2019      Licitação: 68/2019 - PR      Data da Homologação: 10/10/2019 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |          |             |            |                |             |          |
| Fornecedor: 11270 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP                         |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |          |             |            |                |             |          |
| 40                                                                                         | 04-02-0186 | Sapato de segurança masculino Nº 40, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar | CARTOM/CA 16478  | PAR      | 11,000      | 0,0000     | 30,0500        | 330,55      | Venceu   |
| 41                                                                                         | 04-02-0187 | Sapato de segurança masculino Nº 41, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar | CARTOM/CA 16478  | PAR      | 16,000      | 0,0000     | 30,0500        | 480,80      | Venceu   |
| 42                                                                                         | 04-02-0188 | Sapato de segurança masculino Nº 42, modelo de uso em diversos ambientes de trabalho, em couro curtido (preta), sem bico de aço, sem cadarço, palmilha de montagem sintética não tecido antimicrobicos, solado em duas camadas de poliuretano (pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar | CARTOM/CA 16478  | PAR      | 9,000       | 0,0000     | 30,0500        | 270,45      | Venceu   |

CLEITON  
CESAR  
LONGO:006  
22588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001  
Dados: 2019.10.17 16:34:53 -03'00'

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
|------|----------|-----------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|

r. do Processo: 169/2019      Licitação: 68/2019 - PR      Data da Homologação: 10/10/2019  
Fornecedor: 11270 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |     |         |        |         |          |        |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|---------|--------|---------|----------|--------|
| 43 | 04-02-0189 | PROTETOR CIRCUM - AURICULAR: Protetor leve constituído por arco flexível, tiras de sustentação e conchas, com bordas providas de almofadas de vedação, envolvendo toda a parte externa do pavilhão auricular. Os materiais de vedação que ficam em contato com a pele devem ser atóxicos, leves e possuir componentes substituíveis, prolongando a vida útil do EPI, não possuir partes metálicas, ser de fácil higienização e confortáveis. O nível de redução deste EPI - NRRsf, deverá ser no mínimo de 21dB. 3.1.1. DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES: a) ARCO Peça ajustável à cabeça de formato curvo, permitindo a sua rotação em 360° de giro, deve ser flexível e confeccionado em material termoplástico. b) CONCHA Parte que envolve as orelhas do usuário, fabricadas em material termoplástico, resistente a choque mecânico, a parte interna deve ser confeccionada em espuma e ser facilmente substituível, não pode estar em contato com o ouvido externo, evitando assim o desconforto do usuário. | NADUS/CA 33137  | UNI | 15,000  | 0,0000 | 29,0000 | 435,00   | Venceu |
| 47 | 04-02-0059 | Botina de Segurança confeccionada totalmente em vaqueta de alta qualidade na cor preta com curtimento atravessado, elásticos laterais encobertos com trama dupla, costuras duplas centralizadas, palmilha de montagem costurada junto ao cabedal, acolchoado no dorso e na traseira, palmilha em espuma antibacteriana, solado Bidensidade em Poliuretano (PU) - bicolor, injetado diretamente no cabedal, com perfil antiderrapante e sistema de absorção de impacto no solado e na planta do pé, Sem componentes metálicos. Com certificado de aprovação MTE. Numeração a definir de acordo com tabelas de medidas fornecidas pela empresa vencedora do certame licitatório. Números: 36, 38, 40, e 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CARTOM/CA 29391 | PAR | 30,000  | 0,0000 | 39,0000 | 1.170,00 | Venceu |
| 48 | 04-02-0060 | Calçado de Segurança, tipo Bota, confeccionado em PVC em uma única peça, modelo capataz, impermeável, forrada internamente com meia de poliéster, cano longo, cor branca. Com certificado de aprovação MTE. Tamanho a definir de acordo com tabelas de medidas fornecidas pela empresa vencedora do certame licitatório. Luva de borracha látex natural, antiaderente, forrada, tamanho pequeno, punho com bainha, comprimento total mínimo de 27cm (podendo haver variação de 10%) Forma anatómica Com certificação MTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INNPRO/CA 36026 | PAR | 30,000  | 0,0000 | 27,4000 | 822,00   | Venceu |
| 49 | 04-02-0191 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VOLK/CA 38310   | UNI | 160,000 | 0,0000 | 2,0500  | 328,00   | Venceu |

Assinado de for  
digital por CLEI  
CESAR  
LONGO:006225  
Dados: 2019.10  
16:35:07 -03'00'

CLEITON  
CESAR  
LONGO:006  
22588001

DIÁRIO DO Fornecedor  
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                       | Material   | Descrição do Material                                                                                                                                                                             | Marca do Produto                                 | Un.Med. | Qtde Colada                     | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|----------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------|---------------------------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| r. do Processo: 169/2019   |            |                                                                                                                                                                                                   | Licitação: 68/2019 - PR                          |         | Data da Homologação: 10/10/2019 |           |                |             |          |
| Fornecedor: 11270          |            |                                                                                                                                                                                                   | - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP |         |                                 |           |                |             |          |
| 50                         | 04-02-0192 | Luva de borracha látex natural, antiaderente, forrada, tamanho médio, punho com bainha, comprimento total mínimo de 33cm (podendo haver variação de 10%)<br>Forma anatômica Com certificação MTE  | VOLK/CA 38310                                    | UNI     | 630,000                         | 0,0000    | 2,1900         | 1.379,70    | Venceu   |
| 51                         | 04-02-0193 | Luva de borracha látex natural, antiaderente, forrada, tamanho grande, punho com bainha, comprimento total mínimo de 35cm (podendo haver variação de 10%)<br>Forma anatômica Com certificação MTE | VOLK/CA 38310                                    | UNI     | 320,000                         | 0,0000    | 2,1900         | 700,80      | Venceu   |
| Total do Fornecedor -----> |            |                                                                                                                                                                                                   |                                                  |         | 1.664,000                       | 11.958,15 |                |             |          |

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2019.

CLEITON CESAR  
LONGO:006225  
88001  
Assinado de forma digital  
por CLEITON CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2019.10.17  
16:35:19 -03'00'